

Parecer nº 1/IGAM/CBH PARACATU-URUCUIA/2024

PROCESSO Nº 2240.01.0007783/2023-69

PARECER DE APTIDÃO DE ENTIDADE

Ementa: Avaliação dos documentos apresentados pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo nos termos do artigo 4º, § 3º do Decreto nº 47.633/2019. Avalia a aptidão da Entidade Equiparada, a exercer as funções de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio São Francisco para fins de submissão do Processo de Equiparação a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

1. Dados Gerais do processo

Bacia Hidrográfica: Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio São Francisco:

- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – CBH SF1;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – CBH SF4;
- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu –CBH SF7;
- Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua – CBH SF8;
- Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucua - Criado pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023;
- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – CBH SF9;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBHVG – SF10.

Procedimento de seleção:

- (x) Dispensa de Chamamento Público - Art. 3º, inciso I do Decreto nº 47.633/2019
 () Edital de Chamamento Público - Art. 3º, inciso II do Decreto nº 47.633/2019

Deliberação que aprova o procedimento de seleção:

No Pacto de Integração foi definido o procedimento de seleção de entidade pelos CBH's afluentes mineiros do Rio São Francisco, optando-se pela dispensa de chamamento público. Vale mencionar que o pacto foi deliberado pelos respectivo Comitês, conforme as deliberações expressas abaixo.

Deliberação que aprova o pacto de integração e institui a Comissão Julgadora:

- Deliberação CBH SF1 nº 16, de 09 de novembro de 2023;
- Deliberação Normativa CBH SF4 nº 33, de 27 de novembro de 2023;
- Deliberação CBH SF6 nº04/2023, de 21 de novembro de 2023;
- Deliberação CBH - Paracatu nº 44 de 05 de dezembro de 2023;
- Deliberação CBH URUCUIA nº 26 de 06 de novembro de 2023;
- Deliberação CBH-SF9 Nº 08/2023, 06 de dezembro de 2023;
- Deliberação CBHVG nº 105/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Entidade selecionada: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo.

CNPJ: 09.226.288/0001-91

Composição da comissão de avaliação:

Nome	Comitê de Bacia Hidrográfica	Segmento	Representação
Flávio Andreote dos Santos	SF1	Poder Público Estadual	Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
Lessandro Gabriel da Costa	SF1	Sociedade Civil	Associação Ambientalista do Alto São Francisco – ASF
Andréa Pereira Fróes	SF1	Sociedade Civil	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

Nome	Comitê de Bacia Hidrográfica	Segmento	Representação
José Veloso Júnior	SF1	Sociedade Civil	Associação de Recicláveis de Japaraíba
Patrícia Mendes Silva Carvalho	SF1	Poder Público Municipal	Município de Bambuí
Mariano Gomes	SF1	Poder Público Estadual	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
Evaldo Inácio Santos	SF1	Sociedade Civil	Grupo Escoteiro Professora Sidônia
Altino Rodrigues Neto	SF4	Sociedade Civil	Instituto Ibi Aua - Gente da Terra
Daniel de Lima Aguiar	SF4	Usuários	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
Flávio Pimenta de Figueiredo	SF6	Sociedade civil	Movimento Ecológico São Francisco de Assis – MESFA
Laila Tupinambá Mota	SF6	Usuários	Federação da Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Ivone Antunes Ferreira	SF78	Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas
Alexandre Stehling dos Santos	SF78	Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Vazante
Tobias Tiago Pinto Vieira	SF78	Sociedade Civil	Movimento Verde de Paracatu – MOVER
Thais Nascimento Ferreira	SF78	Usuários	Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – IRRIGANOR
Tulio Pereira de Sá	SF78	Usuários	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
Natália Gonçalves Mendes	SF78	Usuários	Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas – IRRIGANOR
José Américo Carniel	SF78	Usuários	Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí
Júlio César Ayala Barreto	SF78	Sociedade Civil	Centro Polivalente de Atividades Sociais e Culturais e Ambientais – CEPASA
Rodrigo Cesar Henriques Teixeira	SF9	Poder Público Municipal	Município de São Francisco
Alda Maria Silva de Souza	SF9	Sociedade Civil	Grupo Unidos do Novo Chico – GRUFINCH
Gustavo Bernardino Malacco da Silva	SF9	Sociedade Civil	Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro
Mario Lúcio dos Santos	SF9	Poder Público Estadual	Instituto Estadual de Florestas – IEF
Adalberto Santos Pinto da Paixão	SF10	Entidade Civil	Distrito de Irrigação do Perímetro Gortuba - DIG
Ari Teodoro de Oliveira	SF10	Usuários	Estância das Aroeiras

2. Reuniões da comissão de avaliação:

Data	Horário	Local
30/04/2024	14:00	Videoconferência: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDlyMWJkYTQtYjdiNS00YWI3LTkzYjAtMGEyNWVYjIzNWE0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%2288baaa9c-03b4-4487-9206-33adc6e756e4%22%7d
14/06/2024	09:00	Sede da Agência Peixe Vivo na cidade de Belo Horizonte - MG
29/08/2024	10:00	Videoconferência: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjQyY2ZiY2QtdMDhmYS00NWE2LWFhODQtZDM4NzMwZTlmN2Y5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%2288baaa9c-03b4-4487-9206-33adc6e756e4%22%7d
25/09/2024	09:00	Videoconferência: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTAMjU2YmUtZWlwMi00YjVmlWE4ODktOTVjMTU4MmNmMjMx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%2283e83c51-b1ec-4df5-96cd-1d6d80cb09ae%22%7d
10/10/2024	09:00	Videoconferência: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTZkNzgwMWItZTVjNy00ZjU4LWl3NWEtNWY1YmEzM2VhMDQ1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%229280105e-1e98-4ec1-a700-81f0fca6a944%22%7d

* reuniões virtuais indicar para local: "virtual"

3. Relatório e Diligências (Detalhamento do processo de seleção de entidade):

No Processo Sei nº 2240.01.0007783/2023-69, foram anexadas as Deliberações dos Comitês de Bacia Hidrográfica abaixo elencadas:

- Deliberação CBH SF1 nº 16, de 09 de novembro de 2023;
- Deliberação Normativa CBH SF4 nº 33, de 27 de novembro de 2023;
- Deliberação CBH SF6 nº04/2023, de 21 de novembro de 2023;
- Deliberação CBH - Paracatu nº 44 de 05 de dezembro de 2023;
- Deliberação CBH URUCUIA nº 26 de 06 de novembro de 2023;
- Deliberação CBH-SF9 Nº 08/2023, 06 de dezembro de 2023;
- Deliberação CBHVG nº 105/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Tais Deliberações tem como objeto a aprovação do Pacto de Integração e instituição de Comissões Julgadoras de cada Comitê;

A Resolução nº 228, de 4 de novembro de 2021 que prorroga o prazo da delegação de competência à Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foi anexada ao processo 2240.01.0007783/2023-69;

Na data de 15 de dezembro de 2023, a Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas enviou o Memorando.IGAM/GEABE.nº 96/2023 a Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão – GECON solicitando a estimativa arrecadação para as Bacias mineiras Afluentes do Rio São Francisco. Em resposta foi enviado o Memorando.IGAM/GECON.nº 210/2023, apresentando-se as estimativas de arrecadação para as Bacias envolvidas;

No dia 20 de dezembro de 2023, foi enviado o Ofício IGAM/GEABE nº. 35/2023 a Agência Peixe Vivo, dando-lhe ciência sobre o interesse dos Comitês Afluentes do Rio São Francisco em selecioná-la para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, considerando que a entidade recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Assim, a modalidade escolhida foi a dispensa de chamamento público. Neste sentido, o Igam solicitou a manifestação da Agência Peixe Vivo, em até 90 (noventa) dias, quanto ao interesse em atuar como Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das bacias hidrográficas dos Afluentes do Rio São Francisco.

Em resposta a Agência Peixe Vivo, por meio do OFÍCIO APV/DG/039/2024, manifestou interesse em atuar como Agência de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio São Francisco e solicitou dilação de prazo para apresentação de proposta para o processo de seleção e equiparação entidade dos Afluentes mineiros do Rio São Francisco. A dilação de prazo foi aceita por meio do Ofício IGAM/GEABE nº. 11/2024.

A Agência Peixe Vivo por meio do OFÍCIO APV/CJ/042/2024, encaminhou ao Igam os seguintes documentos:

- 9ª Alteração do Estatuto Social;
- Regimento Interno;
- Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União - Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certidão do Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública

A Agência Peixe Vivo por meio do OFÍCIO APV/DG/049/2024 encaminhou os demais documentos:

- Viabilidade Financeira assegurada pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- Qualificação Técnica da Agência Peixe Vivo;
- Plano de Trabalho.

Na data de 30 de abril de 2024, foi realizada uma reunião virtual, ocorrida por meio da plataforma Microsoft Teams, tendo como participantes os membros da Comissão Julgadora, conforme lista de presença (anexo);

Na referida reunião houve a eleição do Coordenador e Relator da Comissão Julgadora do processo de equiparação no âmbito dos Afluentes do Rio São Francisco, que irão assinar o Parecer de Aptidão por meio do SeiMG!;

Assim, ficou definido como Coordenador o Sr. Altino Rodrigues Neto e como Relatora a Sra. Ivonete Antunes Ferreira. O coordenador será responsável por agendar e conduzir as reuniões e o relator será responsável por realizar o preenchimento do Parecer de Aptidão, descrevendo por exemplo, o resumo das reuniões, encaminhamentos, diligências realizadas. Em regra, caberá ao coordenador a apresentação do Parecer de Aptidão na reunião Plenária, mas, nada impede que o relator possa realizar a apresentação;

Os membros da Comissão Julgadora se manifestaram quanto a documentação encaminhada pela Agência Peixe Vivo, fizeram ponderações a respeito das **peculiaridades** que ocorrem em cada território das bacias hidrográficas dos Afluentes do Rio São Francisco. Questionaram como seria a questão da contratação de técnicos efetivos em campo e entenderam pertinente a realização de uma reunião com a Agência Peixe Vivo a fim de esclarecerem as dúvidas referentes ao Plano de Trabalho da Entidade Equiparada para as Bacias hidrográficas dos Afluentes do Rio São Francisco a fim de buscarem uma melhor otimização dos recursos hídricos;

Dessa forma, as Comissões Julgadoras definiram como encaminhamentos da referida reunião o que abaixo se segue:

O agendamento de **reunião presencial** pelo **Igam**, na sede da Agência Peixe Vivo, localizada na cidade de Belo Horizonte – MG, com todos os membros da Comissão Julgadora, para o esclarecimento de dúvidas quanto ao Plano de Trabalho apresentado no Processo Sei nº 2240.01.0007783/2023-69;

Elaboração pela Comissão Julgadora do Parecer de Aptidão, opinando pela indicação ou não da Agência Peixe Vivo, **após** a reunião presencial com a Agência Peixe Vivo.

Neste sentido, aguarda-se o agendamento da reunião presencial pelo Igam na sede da Agência Peixe Vivo para a realização do Parecer de Aptidão.

No dia 14/06/2024 (**ATA ANEXO I**) foi realizada reunião presencial na Agência Peixe Vivo com a presença de membros do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, equipe da Agência Peixe Vivo e Igam com o objetivo de discutir e esclarecer dúvidas a respeito do planejamento estratégico da Entidade Equiparada, pela Comissão Julgadora, conforme dispõe o resumo abaixo:

A agência se apresentou, informando aos presentes os dados sobre a instituição, e as experiências que possuem com outros CBH's. Foram solicitadas alterações e aprimoramentos no plano de trabalho apresentado pela agência em uma próxima reunião.

No dia 29/08/2024 (**ATA ANEXO II**) foi realizada reunião com membros da Comissão Julgadora, Agência Peixe Vivo, Igam e demais participantes a fim de apresentarem suas colaborações sobre o plano de trabalho da Entidade Equiparada, conforme dispõe o resumo abaixo:

Tobias Vieira assumiu a relatoria da comissão com prazo para entrega da ata de 15 dias. Rúbia Santos Barbosa Mansur apresentará a proposta até o dia 25 de setembro com a organização do planejamento em uma planilha detalhada, incluindo ações previstas por Comitê e equipes necessárias. Será feita a análise e ajuste do planejamento estratégico da Agência Peixe Vivo para refletir as novas realidades e expectativas e criar um demonstrativo financeiro mais detalhado, incluindo um centro de custo e a segmentação dos resultados financeiros para cada integrante.

No dia 25/09/2024 (**ATA ANEXO III**) foi realizada reunião com membros da Comissão Julgadora, Agência Peixe Vivo, Igam e demais participantes a fim de apresentarem as alterações sobre o planejamento financeiro da Entidade Equiparada, conforme dispõe o resumo abaixo:

Agência Peixe Vivo irá apresentar ajustes na proposta financeira dentro de 10 dias, com base nas considerações sobre arrecadação e inadimplência levantadas durante a reunião. A Revisão da proporção de contribuições financeiras entre os comitês para equilibrar a divisão de custos operacionais e administrativos. É necessário discutir e revisar o modelo de compartilhamento para garantir justiça e eficiência na utilização dos recursos. Ajustar os valores da folha de pagamento, considerando a possibilidade de compartilhamento de custos entre contratos. Avaliar a proposta de regionalização e definição das sedes regionais com a participação das circunscrições hidrográficas SF7, SF8 e SF9.

No dia 10/10/2024 (**ATA ANEXO IV**) reuniram-se os membros da Comissão Julgadora, Agência Peixe Vivo, Igam

e demais participantes a fim de apresentarem as alterações sobre o planejamento financeiro da Entidade Equiparada e finalizarem o parecer de aptidão, conforme dispõe o resumo abaixo:

Houve apresentação da Agência Peixe Vivo acerca das atualizações na planilha financeira dos afluentes. Tobias Vieira (SF78) solicitou um acordo que a participação do Paracatu e Urucuia se mantivesse com 7,5% do custeio. A seguir houve a finalização do parecer de aptidão no momento da reunião. As atas serão atualizadas e anexadas pela relatoria. Os CBH's afluentes deverão pautar e deliberar o parecer de aptidão em reunião plenária exclusiva até a reunião estadual do conselho que será realizada no dia 12/12/24.

4. Checklist da documentação:

Segue abaixo os documentos estabelecidos pelo artigo 4º, parágrafo 3º do Decreto nº 47.633/2019:

Documento	Status (ok/no ok)	Observação (indicar N/D caso não tenha registro)
I – Viabilidade financeira	ok	Passou por atualizações
II – Qualificação jurídica	ok	-
III – CAGEC	ok	-
IV – Regularidade fiscal	ok	-
V - CAFIMP	ok	-
VI - Qualificação Técnica	ok	-
VII – Plano de Trabalho	ok	Passou por atualizações

5. Análise dos documentos pela Comissão de Avaliação:

I – a viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação: De acordo com a estimativa de arrecadação para o período de 2023 – 2027, a entidade deve apresentar uma proposta de atendimento ao CBH de acordo com as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, conforme as competências definidas no art. 45 da Lei nº 13.199/99;

Análise: A entidade propôs uma estrutura administrativa operacional inicial baseada na expectativa de arrecadação apresentada pelo Igam, tendo em vista a necessidade de regulamentação do art. 28 da lei 13.199/99 por parte do CERH. O plano de trabalho se baseou em 7,5% que pode ser destinado a custeio.

Com o objetivo de adaptar o planejamento de forma organizada e atender aos pleitos dos comitês, a Agência Peixe Vivo observa a necessidade de solicitar a revisão desse percentual após a regulamentação do CERH.

Considerando que o CBH Paracatu e Urucuia é o responsável pelo maior aporte financeiro neste momento inicial, Tobias Vieira (presidente do SF7-8) solicitou que este percentual fique em 7,5% independente da discussão futura de alteração deste percentual.

Tobias Vieira também solicitou que a Agência priorizasse a organização e montagem da SEDE do CBH Paracatu e Urucuia em Paracatu - MG logo da assinatura do contrato de gestão, em contrapartida ao CBH7-8 estar contribuindo com valor bem superior aos demais CBH's inclusos no pacto em questão.

II – a qualificação jurídica da entidade, que deve estar legalmente constituída e em conformidade com o § 2º do art. 37 da Lei nº 13.199, de 1999: Cópia do estatuto da entidade;

Análise: De acordo com o disposto no decreto 47.633 de 2019.

III – a inscrição no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec;

Análise: De acordo com o disposto no decreto 47.633 de 2019.

IV – a regularidade fiscal da entidade, que deve estar com o Certificado de Registro Cadastral regular;

Análise: De acordo com o disposto no decreto 47.633 de 2019.

V – não estar inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – Cafimp;

Análise: De acordo com o disposto no decreto 47.633 de 2019.

VI – a qualificação técnica da entidade, que deve dispor de corpo técnico adequado e experiência em projetos de gestão de recursos hídricos ou gestão ambiental relacionada à gestão de recursos hídricos: Apresentar currículo da entidade contendo projetos executados nas áreas indicadas;

Análise: De acordo com o disposto no decreto 47.633 de 2019.

De acordo com a documentação apresentada a entidade tem a qualificação técnica necessária para desempenhar o papel de agência de bacia. A agência peixe vivo é reconhecidamente uma agência atuante no território o que reforça a qualificação técnica necessária.

VII – o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que deverá conter a apresentação da instituição, as estratégias de sua atuação como entidade equiparada e demonstrar, no mínimo, conhecimentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, da Bacia Hidrográfica e das atribuições, competências e responsabilidades da Agência de Bacia Hidrográfica.

Análise: De acordo com o plano de trabalho apresentado, a entidade apresenta boa organização e estratégia necessária para desempenhar o papel de agência de bacia.

6. Parecer da Comissão de Avaliação:

Ante o exposto, esta comissão entende que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo **está apta** a exercer as funções de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio São Francisco.

Dessa forma, esta Comissão opina pela **aprovação** da entidade selecionada a ser deliberada a sua indicação pelos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio São Francisco para posterior apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH quanto a sua equiparação à Agência de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do São Francisco.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2024.

Tobias Tiago Pinto Vieira

Relator da Comissão Integrada de Avaliação do Processo de Seleção e Equiparação de Entidade

Altino Rodrigues Neto

Coordenador da Comissão Integrada de Avaliação do Processo de Seleção e Equiparação de Entidade



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 14/10/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altino Rodrigues Neto, Secretário(a)**, em 16/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99350665** e o código CRC **A1226D2C**.